



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital

LIDO
Em 06/02/03

Assessoria de Planário

ellos - PL

IND 028/2003

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

do protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAF e CCJ.
Em 06/02/03

Sugere à Companhia Urbanizadora da
Nova Capital do Brasil – NOVACAP
providências no sentido de promover a
arborização e o ajardinamento do parque
situado na Superquadra 313 Sul, na
Região Administrativa de Brasília – RA I.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu
Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências no sentido de
promover a arborização e o ajardinamento do parque situado na Superquadra
313 Sul, na Região Administrativa de Brasília – RA I.

JUSTIFICAÇÃO

A implementação da medida, antigo anseio da comunidade local que
da área se utiliza para a prática de lazer e recreação infantil, terá o condão de
evitar uma demasiada exposição das crianças aos raios solares e aos malefícios
que representam à saúde das mesmas.

A implantação da referida arborização e do ajardinamento serviria
para melhorar o parque existente contribuindo dessa forma para uma maior
integração social entre os moradores daquela área, contribuindo dessa forma
para a melhora na qualidade de vida da população.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no
sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande
importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em de de 2003.

Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PL